

Santa Fé do Sul, 11 de Junho de 2019.

Ofício nº 066/2019 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 058/2019.

OPJ.

**RESPOSTA**

O ofício resposta,  
correspondente a esta propositura,  
encontra-se protocolado no arquivo de  
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,  
sob Nº

*Requerimento nº 058/19*

Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, sirvo-me do presente para, consoante Lei Orgânica do Município, solicitar dilação de prazo para prestar as informações solicitadas pelo Senhor Vereador José Rollemberg Araújo Castro, por meio do requerimento acima epigrafado.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Aniceto Facione**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO  
DATA 08/06/19  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
13 JUN. 2019  
*113*  
**PROTOCOLO**



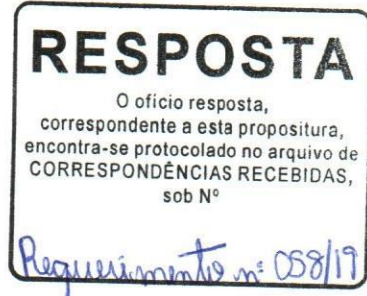
Santa Fé do Sul, 26 de Junho de 2019.

Ofício nº 071/2019 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 058/2019.

OPJ.



Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o MEMORANDO INTERNO Nº 049/2019 – SESA/LTT, subscrito pela Senhora Rosana Vassoler F. T. de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

**RECEBIDO**

DATA: 20/06/19

Atenciosamente,

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Aniceto Facione**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de junho de 2019

**MEMORANDO INTERNO Nº 049/2019 – SESA/LTT**

**Para:** José Ribeiro Guimarães Neto - Assessor de Governo

**De:** Rosana Vassoler F. T. de Oliveira - Secretária de Saúde

**Assunto:** REQUERIMENTO Nº 058/2019 - Câmara Municipal

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio desse responder as solicitações referente ao requerimento nº 058/2019:

Informo que o NAS (Núcleo de Apoio à Saúde) é uma extensão do antigo "Posto de Saúde", sendo assim, com adesão de 100% de Estratégias de Saúde da Família, os médicos concursados foram lotados no NAS, onde foi aberto agenda para atendimentos aos servidores públicos municipais, porém, com o passar dos anos, os médicos aposentaram-se e no momento estamos apenas com uma Médica Clínica Geral, onde é reservado algumas vagas para servidores municipais.

Em relação ao atendimento de urgência e emergência, os servidores são atendidos na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de acordo com os princípios do SUS.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para demais esclarecimentos.



**ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde